

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Nilvana Linhares Fernandes Nycolas Matos Carvalho
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Pedro Luís da Silva Teles Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**A REFORMA AGRÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA ACESSO A TERRA
NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA.**

*AGRARIAN REFORM AS AN INSTRUMENT FOR ACCESS TO LAND IN BRAZIL AND
THE CHALLENGES FOR ITS EFFECTIVE IMPLEMENTATION*

**Juliana Victória Araújo de Amorim¹
Rodrigo de Almeida Grangeão²
Bianor Saraiva Nogueira Júnior³
Denison Melo de Aguiar⁴
Neuton Alves de Lima⁵
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁶**

¹ - Universidade do Estado do Amazonas, graduando em Direito – jvada.dir22@uea.edu.br link do lattes – <http://lattes.cnpq.br/5710249018474860>

² - Universidade do Estado do Amazonas, graduando em Direito – e-mail: drag.dir22@uea.edu lattes - <http://lattes.cnpq.br/8946173891689469>

³ - Doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação - PPGSCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (Conceito 7 - CAPES); Doutorando em Antropologia pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel/RS; Mestre em Direito Ambiental pelo PPGDA da Universidade do estado do Amazonas - UEA; Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM; Professor Adjunto do curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas DA/UEA; Professor Doutor do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - PPGDA/UEA; Professor Doutor do curso de Pós-graduação em Direito Público, ED/UEA; Pesquisador no Observatório para a Qualidade da Lei (LEGISLAB-UFMG); Escritor; Procurador Federal - PGF/AGU (bianor.saraiva@agu.gov.br); Condecoração Jubileu de Bronze - Comenda - AGU, 2015; Condecoração Jubileu de Prata - Comenda - AGU, 2022. – Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3384857458869556>

⁴Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiaerx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁵Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁶ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa a reforma agrária como uma questão central e persistente na história do Brasil, cuja origem remonta à profunda concentração de terras estabelecida no período colonial. A estrutura fundiária do país, moldada desde o sistema de Sesmarias até a Lei de Terras de 1850, historicamente favoreceu as elites rurais, deixando um legado de desigualdade e intensos conflitos sociais.

Nesse contexto, a reforma agrária emerge como um conjunto de medidas que visam corrigir essa distorção histórica. Seu objetivo é democratizar o acesso à terra e assegurar o cumprimento de sua função social, princípio consagrado no Estatuto da Terra de 1964.

Contudo, a trajetória de implementação da reforma agrária tem sido marcada por avanços impulsionados pela pressão de movimentos sociais, frequentemente seguidos por recuos. Desafios políticos e econômicos contínuos questionam sua efetividade e a real capacidade do Estado em transformar a estrutura agrária do país.

2. JUSTIFICATIVA

Inicialmente, o estudo da reforma agrária transcende o campo teórico do Direito Agrário, tornando-se uma análise indispensável e urgente. Observa-se que, a relevância acadêmica se manifesta na medida em que a região amazônica concentra as mais complexas disputas fundiárias do país, envolvendo a sobreposição de terras indígenas, unidades de conservação, assentamentos e áreas alvo de grilagem.

Além disso, o trabalho propõe, assim, oferecer a estudantes e pesquisadores uma análise crítica sobre este complexo aparato jurídico e as severas consequências sociais que a omissão ou falha do Estado na questão agrária impõe à sociedade.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a reforma agrária como instrumento de acesso à terra no Brasil, identificando os principais desafios que comprometem sua efetiva implementação.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar o panorama histórico e o arcabouço legal da questão agrária brasileira.
- Examinar o papel da reforma agrária como política pública para a democratização do acesso à terra e o desenvolvimento rural.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

- Discutir as consequências sociais e ambientais decorrentes dos desafios na implementação da reforma agrária, com especial atenção ao contexto amazônico.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

O presente artigo investiga os principais fatores que limitam a consolidação da reforma agrária como um instrumento eficaz para a democratização do acesso à terra no Brasil. Diante de avanços modestos e recuos constantes, busca-se responder: de que maneira os entraves políticos, econômicos e estruturais comprometem a efetividade das políticas de reforma agrária?

A hipótese central deste estudo é que a baixa efetividade da reforma agrária não resulta de um único fator, mas da combinação sinérgica de três elementos principais: 1) a assimetria de poder político, na qual a influência de setores do agronegócio se sobrepõe às demandas dos movimentos sociais do campo; 2) a insuficiência de políticas de apoio, marcada pela falta de recursos orçamentários e de suporte técnico que garantam a permanência e o desenvolvimento das famílias nos assentamentos; e 3) a inércia do poder público em atualizar e agilizar os mecanismos de desapropriação e assentamento, o que perpetua a concentração da estrutura fundiária.

5. METODOLOGIA

5.1. TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Quanto aos seus objetivos, o estudo se desenvolve em três etapas interligadas: exploratória, descritiva e explicativa, visando analisar as causas que resultam na baixa efetividade da reforma agrária como instrumento de democratização do acesso à terra no Brasil.

5.2. TÉCNICAS DE PESQUISA

5.2.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL

A metodologia baseia-se na pesquisa bibliográfica e documental, analisando fontes como artigos científicos, teses e legislações. As fontes serão coletadas em plataformas acadêmicas e documentos oficiais para construir um sólido referencial teórico. O objetivo é contextualizar o problema de pesquisa nos âmbitos histórico, jurídico e social.

6. RESULTADOS

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

O processo histórico da estrutura fundiária no Brasil é resultado do modelo de ocupação de suas terras, iniciado com o sistema de capitanias hereditárias e sesmarias. Posteriormente, a criação da Lei de Terras de 1850, embora tivesse o objetivo de legalizar o direito à propriedade, restringiu o acesso à terra apenas às pessoas que pudessem comprá-la. Essa medida impediu que grande parte da população rural pobre adquirisse a posse da terra onde já residia e trabalhava (Mattei, 2018). Assim, observa-se que, desde o princípio, as grandes propriedades detinham maiores proventos e extensões de cultivo, consolidando um ciclo econômico mais favorável.

Após a violenta repressão às Ligas Camponesas, que foram fundamentais na conscientização dos trabalhadores rurais na década de 1950, a Igreja Católica assumiu um papel central na reorganização do movimento. A partir dos anos 1970, a Igreja passou a defender a posse da terra como um direito ligado à dignidade humana é uma questão de justiça divina, discurso que fortaleceu a luta social e atraiu a atenção da rede transnacional de direitos humanos. Essa nova abordagem impulsionou organizações como a CPT e o Cimi, que levaram as denúncias de violência no campo a instâncias internacionais, conectando a reforma agrária à pauta global de direitos humanos.

Análises do tema indicam que as políticas de reforma agrária no Brasil raramente foram resultado de um planejamento estratégico do Estado. Na maioria das vezes, elas surgiram como respostas a conflitos e manifestações, com o objetivo de desmobilizar os movimentos e conter as tensões sociais.

Nesse contexto, as políticas implementadas apresentam precariedades que dificultam sua efetivação. Alguns exemplos são: (i) a falta de suporte estrutural, pois a criação de assentamentos, muitas vezes, não é acompanhada de componentes básicos como estradas, escolas e postos de saúde, o que compromete a sobrevivência e a dignidade da população rural; (ii) o "Banco da Terra", que introduziu um mecanismo de compra de terras que representou um retrocesso ao ampliar o espaço para ilegalidades, em vez de punir proprietários que descumpriam a função social da terra; e (iii) a criminalização dos movimentos, pois, contraditoriamente, ao mesmo tempo que criava assentamentos, o governo intensificou a repressão a movimentos que lutavam pelo direito à terra, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Isso levanta a questão se tais políticas não seriam meramente ações paliativas, sem um esforço público genuíno que viabilizasse a melhoria e a efetivação do sistema de reforma agrária.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Paralelamente, um dos planos do governo militar era garantir a defesa do território. Como a Amazônia era uma das áreas menos povoadas do país, foram traçados planos para acabar com o isolamento da região Norte. No entanto, sob a promessa de fácil acesso à terra, muitas famílias foram levadas para a região e, posteriormente, abandonadas. A má gestão dos assentamentos acentuou a violência e a desigualdade social, gerando uma situação traumática.

Atualmente, o desmatamento na Amazônia Legal é uma das consequências históricas da falta de planejamento por parte do governo da época, que não realizou estudos prévios sobre os impactos ambientais que a colonização geraria na região.

Sob essa ótica, evidencia-se a dualidade entre a questão agrária e a ambiental. Os projetos de assentamento rural na Amazônia expõem a difícil conciliação entre o direito fundamental ao meio ambiente saudável e o de acesso justo à terra, tornando o desenvolvimento econômico e social sustentável um desafio central a ser enfrentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a reforma agrária no Brasil permanece como uma promessa não cumprida. Embora a luta social tenha conseguido consagrar o acesso à terra como um direito humano, sua implementação prática foi sistematicamente minada por políticas neoliberais, pela falta de apoio estrutural aos assentados e, mais recentemente, por uma agenda de contrarreforma que legitima a grilagem. Superar esses desafios exige não apenas vontade política, mas uma profunda reorientação das políticas agrárias, que priorizem a justiça social, o desenvolvimento sustentável e a garantia de condições dignas para quem vive e trabalha no campo.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, Samia Roges Jordy. **Biopirataria e povos indígenas**. São Paulo, Brasil: Almedina, 2014.

ALBUQUERQUE, MARCOS C. CAVALCANTI DE. Estrutura fundiária e reforma agrária no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 7, n. 3, p. 398-435, 1987.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. **A política de assentamentos rurais do governo FHC e os desafios da reforma agrária no Brasil do século XXI**. Agrária (São Paulo. Online), n. 1, p. 2-15, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 set.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

2025.

CAETANO DA SILVA, Amanda; DIDONET DE MORAES, Murilo. **Reforma agrária e titulação de terras: desafios legais, políticos e sociais.** Revista Retratos de Assentamentos, v. 27, n. 2, 2024.

FIGUEIRA, Paulo Sérgio Sampaio. **A Política de Reforma Agrária Versus Meio Ambiente na Implantação de Assentamentos Rurais na Amazônia Legal.**

REIS, Rossana Rocha. **O direito à terra como um direito humano:** a luta pela reforma agrária e o movimento de direitos humanos no Brasil. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 89-122, 2012.

ZENERATTI, Fábio Luiz. **O acesso à terra no Brasil:** reforma agrária e regularização fundiária. Revista Katálysis, v. 24, n. 3, p. 564-575, 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária; Acesso à Terra; Estrutura Fundiária.

KEY WORDS: *Agrarian Reform; Access to Land; Land Structure.*